PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.194
de 14 de maio de 1.991

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se " ARMINIO GIRALDI" uma das - vias públicas sem denominação, e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão - por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 14 de maio de 1.991

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume. Registrada em livro próprio.

Registra-se
A Secretaria.